



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

QUINTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO DO BIÊNIO 2024-2026. Ao dia quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, realizou-se, por meio da plataforma Zoom, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo (CRIAD/ES), referente ao biênio 2024-2026. A reunião contou com a presença das (os) conselheiras (os) listadas (os) a seguir: **PODER PÚBLICO:** Rosânia Maria da Silva Soares – Titular/SEDH; Cláudia Pessin Machado Vieira – Suplente/SETADES; Yara Quer Mendes – Suplente/SESA; Leila Cristina Callegari – Titular/SEAG; Rogerio da Costa Trindade – Suplente/SESP; Inayha Cristina Alves Dalvi – Titular/IASES; Marcia Kill – Suplente/IASES; Erika Lopes Faria – Titular/CMDCA; Eva Alexandre Martins dos Santos – Suplente/MPES; e pela **SOCIEDADE CIVIL:** Maria Carolina Fonseca – Titular/CRP; Keila Barbara Ribeiro – Titular/INSTITUTO RAIZES; Elisângela Maria Marchesi – Suplente/CRESS; Arilson Ventura – Titular/IPAC; Cesar Augusto Barros Tononi – Suplente/MITRA PASTORAL. A sessão foi iniciada pela **Presidenta Rosânia Maria da Silva Soares**, que agradeceu a presença e disponibilidade de todos e todas que se fizeram presentes. Informou que ao revisar a nossa publicação de composição do conselho, percebeu que nosso quórum é formado por oito instituições, em vez das nove habituais. Isso se deve à regra de um terço, que nos fez arredondar para cima. Portanto, estamos prontos para dar continuidade à nossa reunião. **1º PONTO DE PAUTA: ORDEM DO DIA:** A ordem do dia foi apresentada e aprovada por unanimidade. Informamos que, após a elaboração da ordem do dia, recebemos um ofício do Tribunal de Justiça, no qual foi colocada em votação a possibilidade de elegermos um representante. Destacou-se que, para incluir esse assunto, que não estava na pauta original, precisamos do consentimento de dois terços dos presentes, conforme nosso Regimento Interno. Com o consentimento de todos, incluímos um item sobre um ofício do Tribunal de Justiça referente à indicação de um representante para o grupo de trabalho de prevenção à tortura. **2º PONTO DE PAUTA: LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES:** Procedeu-se à leitura das atas das sessões anteriores, com as correções pertinentes realizadas. Submetida à votação, a ata foi aprovada sem objeções, sendo registrada a abstenção da conselheira Keyla. **3º PONTO DE PAUTA: INFORMES:** Destacou-se que a eleição dos adolescentes do CPA acontecerá na quinta-feira, às 09h, de forma virtual. A decisão de realizar a eleição *on line* foi tomada em virtude das dificuldades de comunicação e participação dos adolescentes. Citamos alguns municípios que participarão e reforçou-se a necessidade de o contato individual para confirmação de cada adolescente, bem como a articulação com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). **4º PONTO DE PAUTA: 4.1 REPRESENTANTES DA REDE CUIDADO:** Destacou-se que o comitê tem, dentre outras, a tarefa de elaborar um plano de prevenção e proteção para crianças e adolescentes vítimas de violência, bem como discutir os fluxos de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos. A indicação de representantes para esse comitê, que ainda não está totalmente composto, deve considerar a importância da participação da sociedade civil, por isso a mesa diretora incentivou tais representantes a se candidatarem. Na votação, **Rosânia Maria foi aprovada como titular e Yara como suplente, por unanimidade de votos.** **4.2 REPRESENTANTES DO CONSELHO GESTOR:** Elucidou-se que a Escola dos Conselhos é um projeto em colaboração com o Ministério dos Direitos Humanos, que ainda não foi instituído, contudo a composição do Comitê Gestor se faz necessária para conduzir os diálogos e articulações pertinentes junto à SNDCA e UFES. Após deliberação, restou aprovada a composição a cargo de **Maria Carolina, do CRP, como titular e Elisângela Maria, do CRESS, como suplente.** **4.3 REPRESENTANTES DO GRUPO DE TRABALHO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:** Conforme informado no início da reunião, recebemos um ofício do Tribunal de Justiça solicitando representantes do CRIAD para a composição de um grupo de trabalho para tratar da prevenção à tortura, especialmente em relação a crianças e adolescentes. Após deliberação, a plenária indicou **Márcia Kill, do IASES, como titular e Rosânia Maria, da SEDH, como suplente.** De modo geral, a plenária enfatizou a importância da colaboração, do acesso à informação e da constituição de comitês para fortalecer a proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidenta Rosânia Maria da Silva Soares agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Rosânia Maria da Silva Soares
Presidenta do CRIAD

Gabriel Soares Sarmento
Secretário Executivo do CRIAD

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIEL SOARES SARMENTO
ASSESSOR TECNICO
SUBDH - SEDH - GOVES
assinado em 26/12/2024 09:24:07 -03:00

ROSANIA MARIA DA SILVA SOARES
MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE - CRIAD)
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 26/12/2024 13:40:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/12/2024 13:40:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL SOARES SARMENTO (ASSESSOR TECNICO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-P1V1JT>